



PROJEÇÃO COM BASE NO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO IASFA DE 2012

ENCARGOS/RECEITA		PÁG RELATÓRIO 2012					
ENCARGO ADM 2012	69 632 962,94 €	Pág 19	Se tirar DFA e IM			Se o desconto de 1,5%, corresponde a 17.169.715,00€, então 2,5%, corresponderá a:	28 616 191,67 €
RECEITA - Desconto ADM -1,5%	17 169 715,00 €	Pág. 43	36 293 820,02			Se o desconto de 1,5% corresponde a 17.169.715,00€, então 3,5%, corresponderá a:	40 062 668,33 €
SALDO	52 463 247,94 €		EM 2012 OS ENCARGOS COM MEDICAMENTOS ATINGIRAM O MONTANTE DE CERCA DE 20 MILHÕES DE EUROS!!!				
DFA	12 165 583,82 €	Pág. 20					
INSTITUIÇÕES MILITARES (IM) de Saúde	4 003 844,10 €	Pág. 20		Diferença entre valor sem DFA e IM e Total se desconto de 2,5%	36 293 820,02	28 616 191,67	- 7 677 628,35 €
TOTAL DFA's e IM	16 169 427,92 €			Diferença entre valor sem DFA e IM e Total se desconto de 3,5%	36 293 820,02	40 062 668,33	3 768 848,31 €
H FAR							
SAÚDE OPERACIONAL			Embora aligeirados, se aplicado desconto de 2,5%, com os cálculos efectuados faltariam 7.677.628,35€ para saldar os 69 632 962,94 de encargos com a ADM.				
DFA's			Da mesma forma, se aplicado o desconto de 3,5%, sobejariam 3.768.848,31€ para saldar os mesmos 69 632 962,94 de encargos com a ADM....				
REGIÕES AUTÓNOMAS			E INCLUINDO OS CÔNJUGES!				
TRANSFERÊNCIA SNS PAGAMENTO MEDICAMENTOS			Não foram considerados os valores que poderiam constituir receita da ADM, caso o SNS transferisse a parcela relacionada com os actos médicos que são praticados fora do seu âmbito.				
CUIDADOS CONTINUADOS	??????		<p>DADOS DE 2013 - Entretanto, embora ainda não publicados, temos conhecimento que a receita da ADM atingiu, em 2013, o valor de 27.164.664.00€, valor significativamente superior quando comparado com anos anteriores porque, por força do DL 105/2013, de 24JUL, os descontos para a ADM passaram a ser de 2,25% e a incidir sobre os Suplemento de Condição Militar e sobre os Subsídios de Férias e Natal, a partir de Agosto do mesmo ano. Ao mesmo tempo, ainda que sobrecarregado por todo um conjunto de responsabilidades que não as suas, os encargos com a ADM cifraram-se em 48.381.404,00€.</p> <p>Considerando a transferência para o SNS de cerca de 7.400.000, 00€, relativos ao pagamento de medicamentos (nº 4 e 5 do art.º 151.º do OE/2013 - Lei 66-B/2013, de 31DEZ), que a ADM assumiu encargos da ASC no valor de cerca de 3,5M (o que não podia nem devia acontecer) e assumindo a ADM apenas as suas responsabilidades (não assumindo encargos relativos aos universos referidos à esquerda), podemos, com toda a certeza, assegurar que o seu saldo será francamente excedentário.</p>				
ISENÇÃO DE DESCONTOS							
CARGOS/MISSÕES NO ESTRANGEIRO							
CRUZ VERMELHA							
COMPARTICIPAÇÃO SNS							